



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 207/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REINTEGRA SERVIDORA EM ATENDIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO
Nº 5000699-73.2018.8.21.0143/RS, CONFORME
ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão proferida no processo nº 5000699-73.2018.8.21.0143/RS, que tramita na Comarca de Arroio do Tigre, determina a

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Da servidora **ROSMÉRI HERMES** no Quadro dos Servidores do Município, no Cargo de Professor – Ensino Fundamental de Séries Finais – Ensino Religioso, a contar desta (05/02/2025), determinando a inclusão na folha de pagamento a partir da data da efetiva apresentação da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.02.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paa360ba572974>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 05/02/2025 11:27

